



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 744-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Convite Público	2

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 757, de 15 de outubro de 2018

(Nomeia e fixa o mandato dos membros do Conselho da Cidade)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 106, de 08 de novembro de 2017, na redação dada pela Lei Complementar nº 372, de 21 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Cidade, criado pelo art. 16 da Lei Complementar nº 106, de 08 de novembro de 2007, que terá a seguinte composição e mandatos, nos termos dos arts.17 e 19 desta mesma Lei Complementar, na redação dada pela Lei Complementar nº 372 de 21 de novembro de 2017:

I – corpo técnico-científico, integrado por membros da Administração Pública, das áreas de formação superior especificada nas alíneas deste inciso, sendo que 5 (cinco) conselheiros são obrigatoriamente servidores públicos municipais da administração direta ou autárquicos.

a) um profissional da área de Urbanismo:

Josi Mara da Silva, RG. nº 47.950.900-1, CPF. nº 402.427.318-30, Arquiteta e Urbanista.

b) um profissional da área de Ciências Sociais:

Lucas Vinícius Ribeiro Brunini, RG. nº 43.709.006-1, CPF. nº 376.356.958-86, Geógrafo.

c) um profissional da área de Direito Público:

Eliete Helena Ramos Piveta, RG. nº 47.923.944-7, CPF. nº 402.877.758-52, Bacharel em Direito.

d) um profissional da área de Saúde Pública:

Renata Cristina Martins Ferreira, RG. nº 26.541.598-6, CPF. nº 283.637.138-21, Farmacêutica.

e) um profissional da área de Gestão Ambiental:

Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, RG. nº 33.182.785-2, CPF. nº 224.396.308-61, Bióloga.

f) um profissional da área de Educação e Cultura:

Kelly Cristina Roveda Hebler, RG. nº 22.541.958-0, CPF. nº 264.814.708-03, Pedagoga.

g) um profissional da área de Esportes e Lazer:

André Luís de Freitas Oliveira, RG. nº 21.520.974-6, CPF. nº 169.836.758-94, Educador Físico.

h) um profissional da área de Economia:

Wagner Hashimoto, RG. nº 32.415.153-6, CPF. nº



225.770.008-20, Bacharel em Sistema de Informação.

i) um profissional da área de Engenharia:

Aldo Takaoka Okoti, RG. nº 9.926.854-1, CPF. nº 002.627.928-26, Engenheiro Civil;

j) um profissional da área de Assistência Social:

Jucimara Castilho Santana, RG. nº 32.923.407-9, CPF. nº 219.148.198-10, Educadora Social.

II - corpo institucional, obedecida a seguinte disposição:

a) 02 (dois) representantes de Associações Comunitárias ou Movimentos Populares:

Lucinéia Viana Moro, RG. nº 13.418.712, CPF. nº 058.325.078-51;

Luiz Michel Budin, RG. nº 8.865.311, CPF nº 735.920.568-91.

b) 01 (um) representante de Associação Sindical dos Trabalhadores:

Reinaldo Dalur Souza, RG. nº 9.540.355-3, CPF. nº 262.435.388-77.

c) 01 (um) representante de Associação Comercial de Votuporanga – ACV:

Valdecir Merloti, RG. nº 13.116.982, CPF. nº 055.890.358-58.

d) 01 (um) representante do Sindicato Rural de Votuporanga:

Ronaldo Reis Barreto, RG. nº 28.140.672-8, CPF. nº 260.818.128-71.

e) 01 (um) representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga – AIRVO:

Sérgio Luís Braga, RG. nº 14.177.813, CPF. nº 063.473.528-42.

f) 01 (um) representante da Fundação Educacional de Votuporanga ligado à área de desenvolvimento urbano:

Prof. Me. Celso Adalberto Zuanazzi, RG. 4.261.380-2, CPF. nº 149.625.358-20.

g) 01 (um) representante da SEARVO – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga:

Eng. Civil Marco Aurélio Silva Davanço, RG. nº 8.865.425, CPF. nº 050.542.698-60.

h) 01 (um) representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

Carlos Alberto De Luca, RG. nº 7.691.007-6, CPF. nº 031.857.498-55.

i) 01 (um) representante do setor de pesquisa e/ou desenvolvimento ligado ao agronegócio:

Rogério Soares de Freitas, RG. nº M-6.581.356, CPF. nº 026.848.436-86, representando a APTA – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

j) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga:

Osmair Rossini de Caires, RG. nº 49.211.278-2, CPF. nº 419.659.398-48.

Art. 2º. Os Conselheiros do Conselho da Cidade terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução e seus membros não serão remunerados.

§ 1º. O mandato dos Conselheiros nomeados pelo art. 1º deste Decreto compreenderá o período de 15 de outubro de 2018 a 14 de outubro de 2020.

§ 2º. Nos termos do § 1º do art. 19, da Lei Complementar nº 106, de 08 de novembro de 2007, na redação dada pela

Lei Complementar nº 372, de 21 de novembro de 2017, excepcionalmente, os Conselheiros nomeados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso I e nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II, do art. 1º deste Decreto, terão o primeiro mandato com duração de 1(um) ano, iniciando-se em 15 de outubro de 2018 e encerrando-se em 14 de outubro de 2019, sendo as próximas renovações destes, a cada 2 (dois) anos, permitindo-se assim uma alternância na renovação do Conselho da Cidade.

Art. 3º. Nos termos do § 2º, do art. 19, da Lei Complementar nº 106, de 08 de novembro de 2007, o Presidente do Conselho da Cidade é o Secretário Municipal do Planejamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Convite Público

CONVITE PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS DE FABRICAÇÃO OU REVENDA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E OU DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A CÃES E GATOS, NO EVENTO “INTERAÇÃO – 2018”

O Fundo Social de Solidariedade “Profª Maria Muro Pozzobon”, faz saber que realizará no dia 20 de outubro de 2018, à partir das 16:00 horas, no Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez”, o evento “INTERAÇÃO 2018”.

Visando a despertar interesse de parcerias para eventos específicos envolvendo projetos oficiais, pelo presente são convidadas pessoas jurídicas do ramo de fabricação ou revenda de produtos veterinários, de alimentação e outros, destinados a cães e gatos, interessadas em montar estandes em espaço cedido pelo Município no evento, para divulgação, exposição, distribuição de amostras grátis, e comercialização de seus produtos, para apresentação de suas propostas.

Serão selecionadas até 8 (oito) empresas, sendo o critério de seleção o de maior diversidade de produtos veterinários, veterinários e de alimentação, ou de alimentação, e de maior quantidade de amostras grátis a serem distribuídas ao público.

Em nenhuma hipótese poderá haver a exposição ou comercialização de produtos destinados a outros animais.

A análise e seleção das propostas será realizada pela Comissão indicada pelo Fundo Social de Solidariedade, assim como a destinação de espaço 2 para cada empresa



participante, não cabendo recursos da decisão da Comissão.

Homologada a decisão pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, as selecionadas celebrarão Termo de Ajuste com o Fundo Social de Solidariedade.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em correspondência dirigida a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, nos dias 16 e 17 de outubro de 2018, das 9:00 as 15:00 horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade, localizada na Rua Pará, Nº 3227 – Patrimônio Velho - Telefone(17) 3405-9600 - Votuporanga-SP.

As empresas interessadas não poderão estar em débito com a Fazenda Municipal.

Votuporanga, 15 de outubro de 2018

Mônica Pesciotto de Carvalho

Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br